

**ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CT-IPCT (aberta)**

No dia vinte e vinte e um do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às onze horas e vinte minutos, pela plataforma Teams, teve início a **35ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)** constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. A coordenadora, sr<sup>a</sup>. Lígia Moreira de Almeida, cumprimentou a todos e, após rodada de apresentação, deu início aos trabalhos da 35ª Reunião Ordinária com participação dos membros da CT, comissões de atingidos, assessorias técnicas, Fundação Renova e convidados. Da lista de presença constam os seguintes participantes: Lígia Moreira de Almeida, Coordenadora da CT-IPCT (Ministério da Economia), Cláudia Laureth (FLACSO), Dandara Silva Cabral (ASPERQD); Geraldo Felipe – Tuzinho (Comissão de Atingidos de Santa Cruz do Escalvado); Klenio V. da Costa (Assessoria Técnica Rosa Fortini), Silvana Guimarães (Assessoria Técnica Rosa Fortini), Tiago Cantalice da Silva Trindade (DPU), Lorena Gontijo (Comitê Gestor Pró Rio Doce), Luiza (SEDH- ES), Nelson Pedrosa Jr. (MPF/FGV), Daniela Malheiros Jerez (FGV); Pedro Bigolin (ASPERQD), Jadilson Lino Oliveira (CRQ Degredo); Carla Paiva (SEDESE), Hermes Oliveira (FUNAI), Monica Pazinato (CRQ Degredo); Tell Furtado (Secretaria Especial de Saúde Indígena), Maria Izabel (EY) Patricia Marinho (ASPERQD), Andrea Valentim (FGV), Alex (FUNAI), Jean Craveiro Betteher (ASPERQD), Simony Jesus (ASPERQD), Rita Alvarenga (SETADES), Regina Ferreira (FUNAI) e André Sucupira (FUNAI), Sérgio do Carmo (Comissão dos atingidos de Barra Longa), Francisco Phelipe (AEDAS), Antônio Carlos - Cacique Toninho (Cacique TG), Douglas Lemos (Associação Indígena Tupiniquim e Guarani), Ademilton Ferreira (Fundação Palmares).

**Convidado especial:** Dr. Gabriel Saad Travassos do Carmo (DPU)

**Pela Fundação Renova:** Ricardo Burg, Adebald Andrade Jr., Carla Moura, Caroline Coutinho, Cássio Barbosa, Eva Gazoni, Gabriel Moura, Gabriela Prado, Naiara Campos, Alessandro Corrêa, Sérgio Ferreira, Silvani Honorato, Gilson da Silva, Viviane Aguiar, Iara Fagundes, Juliana Rocha, Ana Carolina Moura e Bruna Aarão.

<b>I. PAUTA GERAL</b>	
<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>
<b>1- Aprovação da Ata da Pauta Aberta da 33ª RO da CT-IPCT</b>	Após as apresentações dos presentes, a coordenação informou a aprovação da ata da 33ª RO, sem ressalvas. Lígia informou que as atas estavam atrasadas, mas que seriam enviadas para Fundação Renova e demais assim que concluídas. Complementou falando sobre os encaminhamentos que seriam acompanhados. Eva sugeriu que os encaminhamentos fossem projetados ao final de cada RO e Lígia concordou.
<b>2- Apresentação dos novos Coordenadores da Funai e da FCP</b>	Retirado de pauta por não haver representantes dos órgãos citados na reunião.
<b>3- Agenda de reuniões e fatos relevantes nov/dez/jan de 2020 (Fundação Renova)</b>	Gabriela Prado apresentou a agenda dos <b>Territórios Tupiniquim Guarani</b> e adiantou que em relação ao FAIC, houve apresentação da proposta e a Comissão de Caciques solicitou alguns ajustes no roteiro e o assunto seria tratado pelo Alessandro Corrêa no item específico. Informou que em relação à Renovação dos Acordos Emergenciais, foram realizadas reuniões visando adequação da minuta e houve um encontro para assinatura do Termo de Renovação. Informou, ainda, a realização de uma reunião com a Associação Aitupiapabra para conferirem a planilha de pagamento e que a FR recebeu a manifestação da FUNAI sobre o ECI TG. Em relação à elaboração do Projeto SAA, Gabriela informou que após a autorização da FUNAI para realização de serviços de campo, a FR programaria o levantamento topográfico. Em relação à <b>Comboios</b> , o FAIC e a Renovação de acordos seguiram o mesmo fluxo dos Tupiniquim Guarani. Em relação à inclusão de famílias, ocorreram três reuniões com o objetivo de alinhar as informações das regras do processo, sendo que uma das reuniões foi com a FUNAI, para alinhamento dos pontos pendentes. Gabriela informou que sobre as indenizações, a FR apresentou a base para a construção de uma proposta e que ainda estavam ocorrendo reuniões. Informou, também, que em relação ao ECI, havia recebido manifestação técnica da FUNAI e que quanto ao projeto de SAA, a FUNAI havia autorizado a realização dos serviços de campo e a FR havia iniciado os estudos de geofísica e o levantamento topográfico na aldeia de Córrego do Ouro. Quanto aos <b>Krenaks</b> , houve a manutenção do previsto na cláusula 43 do TTAC (fornecimento dos insumos agropecuários, de água mineral potável e bruta, pagamento do auxílio de subsistência emergencial e a manutenção das vias de acesso. Em relação aos <b>Quilombolas</b> Naiara Campos apresentou as ações, informando que além dos atendimentos emergenciais, a FR continuou com a consulta de validação do detalhamento dos programas do PBAQ, que contratou cinco técnicos para a realização da consulta pública. Dos programas validados na primeira etapa da consulta, seis já se encontravam em fase de contratação para iniciarem a execução. Informou, ainda, que a FR continuou com os entendimentos técnicos, a partir das análises que a Assessoria

	<p>Técnica fez sobre os referidos programas e que foi realizado um Workshop organizado pela Kearney. Sobre os programas que precisavam de um alinhamento técnico em relação à execução e considerando a análise apresentada pela ASPERQD, houve um avanço em alguns entendimentos e que as reuniões para diálogo seguiriam. Em relação ao projeto de SAA, houve uma reunião com o SAAE, na qual foram validadas as premissas técnicas e que a entrega do projeto básico estava prevista para o final de março de 2021. Sobre os <b>Fiscadores</b>, Naiara informou que a FR recebeu do FUNDEP o estudo de mapeamento de Comunidades Tradicionais e que estava em análise e a previsão final poderia ser compartilhada no final de março.</p>
<p><b>4- Apresentação e debate sobre orçamento e ações planejadas para o ano de 2021 (Fundação Renova)</b></p>	<p>Naiara informou o status dos vinte programas do PBAQ e disse que seis estavam validados e estavam previstos para serem executados em março. Informou, ainda, a instituição de um Comitê Gestor do PBAQ (encaminhamento da Perícia Judicial) que tinha por objetivo atuar como uma instância participativa de acompanhamento da execução dos Programas, garantindo que ocorresse de acordo com o planejado e seria uma forma de ter a Comissão Quilombola, ASPERQD, FCP e FR numa instância mais próxima.</p> <p>Naiara apresentou os orçamentos referentes aos PGs O3 e O4 destacando que devido à pandemia, poderia haver reajustes nos custos e que o orçamento havia sido previsto para subsidiar as ações emergenciais de 2021. Informou, ainda, que as ações estruturantes tinham a execução do PBAQ, que tinha previsão orçamentária de execução até 2023. Disse que teriam atualizações no orçamento para serem feitas no que já foi apresentado nos relatórios trimestrais, podendo haver ajustes no orçamento previsto. Nelson reforçou que a CT estava pedindo de forma reiterada o detalhamento dos orçamentos e que, como os relatórios trimestrais estavam atrasados, ficava muito difícil fazer o acompanhamento. Disse que o apresentado nos slides estava muito genérico e que precisariam trazer, inclusive, o que não saía da gerência de povos indígenas e tradicionais. Questionou se o detalhamento iria seguir o que vinha sendo discutido no GT, sobre os relatórios trimestrais, nos encaminhamentos das 34ª e 34ª ROs da CT-IPCT e da deliberação do CIF de outubro, ou seja, se iriam trazer as rubricas detalhadas, diferenciando o que era compensatório do que é indenizatório e expondo, também, o que era de outras áreas da FR.</p> <p>Ligia sugeriu que fosse realizada uma reunião somente sobre a questão orçamentária e complementou que isso estava sendo solicitado há muito tempo.</p> <p>Sérgio sugeriu que a CT olhasse a peça orçamentária encaminhada ao CIF e disse que considerando os documentos encaminhados, a FR poderia trazer os esclarecimentos e apresentá-los. Complementou informando que poderia apresentar na próxima RO, um orçamento mais detalhado com base na peça orçamentária enviada ao CIF.</p>
<p><b>Encaminhamento E 35.1</b></p>	<p><b>A FR deverá apresentar na 36ª RO, o orçamento com o detalhamento financeiro, devendo enviar o documento apartado 5 dias antes da reunião (RO prevista para os dias 09 e 10 de março de 2021).</b></p>

<p align="center"><b>II. PAUTA QUILOMBOLA</b></p>	
<p><b>Pauta</b></p>	<p><b>Discussão</b></p>
<p><b>5- Informes sobre alteração do Secretariado da Comissão Quilombola de Atingidos de Degredo</b></p>	<p>Jadilson expôs os motivos da troca do secretariado na CRQ Degredo e informou que o secretário seria Marcos Silva.</p>
<p><b>6- Explicações sobre ligações telefônicas aos quilombolas, ofertando aderência à proposta de indenização simplificada da sentença de Linhares; explicações sobre ligações telefônicas aos quilombolas, ofertando aderência à proposta</b></p>	<p>Iara iniciou as explicações e disse que Juliana Pinto a acompanhava (ambas da gerência de diálogo e canais de relacionamento) e informou que a Ana Carolina Maciel não poderia participar naquele momento, mas orientou o que seria apresentado. Explicou que as comunicações haviam sido feitas para as pessoas que estavam nos cadastros e/ou que tinham manifestações abertas nos canais de relacionamento.</p> <p>Juliana complementou dizendo que o caráter das comunicações foi informativo e não com o objetivo de aderência ao novo fluxo e que os contatos iniciados em novembro de 2020, para os municípios que estavam dentro das primeiras sentenças liberadas pela 12ª Vara (Linhares, Aracruz, Conceição da Barra, São Mateus, Naque, Itueta e Baixo Guandu).</p> <p>Nelson perguntou se a comunicação havia sido para toda a bacia ou só para os municípios com a sentença e se as comunicações haviam sido enviadas só para as pessoas que tinham manifestações por vias dos canais e que pelo Ofício, parecia ser as duas coisas.</p> <p>Iara respondeu que foram usadas as duas vias e nos primeiros contatos foram massivos (em novembro).</p>

<p><b>deindenização simplificada da sentença de Linhares</b></p>	<p>Jean, Tiago, Nelson e Simony e Jadilson expuseram os motivos pelos quais Degredo não deveria ter recebido as comunicações e os transtornos causados.</p> <p>A discussão se prolongou e foi solicitado que a FR fizesse uma retratação.</p> <p>Tiago respondeu a que a Deliberação 423 do CIF deixava claro que toda e qualquer comunicação de política indenizatória envolvendo Quilombolas que não fosse de cunho coletivo, deveria conter a informação que uma política indenizatória específica estava em curso e isso não foi obedecido pela FR.</p> <p>Lígia respondeu que a comunicação não era informativa e que parecia querer trazer a pessoa para receber a indenização.</p> <p>Viviane disse que a interpretação era subjetiva.</p> <p>Jadilson ressaltou que Iara, Viviane e Ana Carolina deram respostas diferentes e informou que recebeu a comunicação por todos os canais e registrou que a área do PG 4 nem estava sabendo das comunicações. Ressaltou que a equipe de diálogo nunca havia se comunicado com Degredo, tanto que os quilombolas não precisavam fazer cadastro nas esferas dentro da FR e que Viviane estava impondo uma verdade.</p> <p>Mônica ressaltou que <u>Degredo era um público específico</u> e que isso deveria ser respeitado e que o erro havia causado um atrito no território e ressaltou que a Convenção OIT 169 previa a esse respeito. Lembrou que a FR sabia que não poderia adentrar o Território para ações, sem o aval da Comissão e ressaltou que Degredo não poderia ser invadido fosse com mensagens, pílulas de <i>What'sApp</i> ou qualquer outro meio, sem a permissão da Comissão.</p> <p>Ana Carolina disse que a FR poderia enviar uma comunicação explicando que o fluxo ágil não se aplicava a Degredo.</p> <p>Lígia respondeu que era isso o que estava sendo solicitado e <u>Ana Carolina respondeu que falaria com a área de Comunicação.</u></p> <p>Lígia ressaltou que foi preocupante, pois a informação poderia confundir os atingidos, que já estavam esperando há cinco anos e poderiam ter contratado advogado para uma coisa que não seria para eles e que algo deveria ser feito para esclarecer.</p> <p>Nelson complementou e disse que Degredo estava esperando uma proposta de indenização específica havia bastante tempo e até aquele momento não havia recebido nenhuma resposta e todos estavam na expectativa e recebendo aquele tipo de comunicação equivocada para o território e que não deixava claro que não serviria para Degredo, levavam os atingidos a interpretarem errado.</p>
<p><b>Encaminhamento E 35.2</b></p>	<p><b>A FR deverá informar à Comunidade que as comunicações enviadas anteriormente, não se aplicariam à Degredo, pelos mesmos canais que foram repassadas.</b></p>
<p><b>7- Exposição das razões do descumprimento do prazo para apresentação de proposta de indenização para o quilombo de Degredo</b></p>	<p>Ricardo Burg disse que era a resposta deveria ser dada pela equipe da Mariana e que o Coordenador estava de férias.</p> <p>Lígia ressaltou que a CT enviava os pontos de pauta com antecedência e que os responsáveis deveriam estar presentes e que na impossibilidade, fosse solicitado que retirasse de pauta.</p> <p>Ricardo informou que não teria como responder, pois não conseguiu mobilizar os responsáveis.</p> <p>Pedro mencionou o <b>item 3 da Deliberação 298</b> <i>Determinar que a Fundação Renova apresente nas reuniões da GT-Indenização Degredo, bem como naquelas que digam respeito aos aspectos de indenização dos Programas de proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas e de outros povos e comunidades tradicionais (PGs 03 e 04), equipe apta e com atribuição para debater os temas relativos à reunião, bem como que atue colaborativamente nessas.)</i> e disse que esse item nunca era observado.</p> <p>Nelson observou que férias de funcionário não poderia justificar a postergação de um processo que já se arrastava e que faltava clareza por parte da FR.</p> <p>Jadilson lembrou que já teve reunião da qual as pessoas saíram sem responder as questões e que na 34ª RO, o responsável participou sem microfone e não respondeu nada. Ressaltou a falta de esforço da FR para atender as demandas e falou que se sentia desrespeitado como comunidade, com tantos problemas e desculpas.</p> <p>Tiago disse que a CT tratava de três grupos com características específicas, legislação e pesos distintos, sem diferenciação, mas percebia que a FR tratava os públicos com diferença, pois havia sempre uma disponibilidade de tratar sobre indenização com o público indígena, mas não havia com os quilombolas. Perguntou qual seria o motivo de as ações para os faiscadores serem poucas. Solicitou a devida atenção do PG 02 aos quilombolas, que já estava discutindo indenização e solicitando uma resolução há mais tempo que os indígenas. Ressaltou que o tratamento deveria ser isonômico, sem criar privilégios.</p> <p>Mônica reiterou a pergunta de Tiago e informou que participou de uma reunião na qual a FR propôs um acerto do núcleo cessante para os indígenas e com Degredo isso não acontecia. Perguntou diretamente a Ricardo Burg o motivo na diferença do tratamento.</p> <p>Ricardo respondeu que não havia diferença de tratamento e que a FR tinha programas que tratavam todos por igual e que para uma análise adequada, era necessário que os responsáveis estivessem presentes.</p>

	<p>Mônica respondeu que já estavam pleiteando há mais de dois anos.</p> <p>Ricardo disse que a solução para os indígenas havia sido trazida em janeiro e tinham passado pela mesma situação que Degredo de precisar de validações internas por ter questões judicializadas. Disse que para que o andamento fosse paralelo para Degredo e para as Comunidades Indígenas, foi definido um marco temporal para 15 de janeiro e que uma primeira proposta aos indígenas foi apresentada cinco dias antes da reunião em curso. Explicou que a mesma proposta feita a Comboios, poderia ser estendida a Degredo e que o esforço foi para criar uma proposta que fosse aderente ao novel sistema e que ao mesmo tempo repetisse as especificidades dos estudos dos componentes quilombola e indígena, mas na lógica de uma indenização das políticas vigentes. Reforçou que a FR levou uma primeira proposta para Comboios no dia quinze de janeiro e propôs que uma reunião fosse agendada com a gerência responsável apresentar uma proposta coerente com a dos indígenas para Degredo.</p> <p>Ricardo disse que os indígenas também reclamavam, mas que o grande ponto seria encontrar uma proposta viável e que já que estavam conseguindo isso, teriam que agendar reuniões com todas as Comunidades</p> <p>Nelson se manifestou dizendo que o que chamava a atenção, além de todo o histórico que se arrastava desde abril de 2019, de forma oficial com a criação do GT Indenização, era o fato de que a FR deveria ter apresentado uma proposta de indenização em outubro de 2020, mas foi adiada para 22 de dezembro, com a justificativa de que a área de indenização estava envolvida com a questão de Baixo Guandu. Disse que a FR havia informado que estavam finalizando a referida proposta e agora queriam adiar novamente para uma data não definida e que não sabia o que ainda faltava, além do que já estava discutido.</p> <p>Ricardo respondeu que precisaria da área técnica para responder, discutir os pontos e marcarem uma agenda.</p> <p>Nelson perguntou, então, qual seria o tipo de interlocução e alinhamento periódico que a gerência teria como necessárias para fins de indenização, que era o assunto naquele momento, pois mesmo que fosse atribuição de outra área, Ricardo Burg deveria saber.</p> <p>Ricardo respondeu que o que respondeu, foi o que foi conversado com a área, que não havia tratamento desigual e que estavam buscando uma coerência, considerando as questões judiciais, com as políticas existentes e com os estudos e contextos das comunidades. Ressaltou que a proposta para Comboios havia sido enviada havia cinco dias e que não havia reuniões periódicas com a área de indenização, pois a área estava sobrecarregada, mas que o compromisso era com todas as comunidades. <u>Sugeriu que houvesse uma reunião extraordinária com a área e uma agenda específica com Degredo, para que se conseguisse avançar e que quando a área tivesse uma proposta, seria apresentada.</u></p>
<p><b>Encaminhamento E35.8</b></p>	<p><b>A FR deverá apresentar, na 36º RO, o detalhamento dos atendimentos realizados pelo canal de diálogo (entendimento de que o detalhamento está em informar se todas as demandas foram respondidas e caso não tenha sido, justificar o motivo).</b></p>
<p><b>8 - Informes sobre andamento da 2ª rodada de consulta do PBAQ Detalhado</b></p>	<p>Naiara apresentou o cronograma do PBAQ e informou que até a próxima terça-feira, estaria acontecendo a consulta aos núcleos familiares do Degredo e que a Plenária final da consulta estava prevista para o dia 28/01, e alguns membros da CT receberam o convite, solicitando que fosse repassado para os demais representantes, caso tivessem interesse em participar. Informou que seria encaminhado para a CT, o detalhamento dos programas, mas que naquele momento, estavam sendo consultados os programas de obras e informou, também, que também houve uma priorização dos programas que envolviam obras, pois havia a questão dos terrenos e regularização fundiária e que a população deveria estar ativa nessa escolha e observando alguns critérios que a comunidade colocou, que buscava otimizar espaços que pudessem abrigar mais de uma estrutura, ganhar tempo e recurso e otimizar esses pontos. A primeira plenária foi importante de escuta, tendo uma ampla participação da comunidade e os técnicos trouxeram de forma detalhada, as informações das famílias e a FR convidou a CT para participar da segunda plenária.</p>
<p><b>9.Desdobramentos das discussões de programas detalhados ainda não consultados</b></p>	<p>Naiara apresentou as reuniões realizadas e os desdobramentos dos programas (que não estavam em consulta, principalmente do eixo meio ambiente e pesca e, também, saúde, educação, atendimento multidisciplinar das famílias e práticas de educação popular).</p> <p>Ressaltou que com a análise da ASPERQD, que foi uma ação recente no contexto da construção dos programas do PBAQ, estavam dando andamento às tratativas e fazendo análises técnicas, considerando os pareceres anteriores e a última versão, que ainda estava em fase de finalização. Informou que fechariam mais seis programas, ficando doze programas protos para execução, e, oito que estavam na 3ª etapa, com previsão de consulta de março a julho, sendo que alguns precisavam de ajustes técnicos e seriam apresentados à CT antes da consulta, para manifestações.</p>



### 10- Informes sobre os preparativos para a 3ª rodada de consultas do PBAQ Detalhado

Naiara informou que oito programas estavam na 3ª fase (PGs 05, 06, 07, 09, 12, 14, 15 e 16) e que nem todos tinham questões técnicas para serem resolvidas, mas alguns precisavam de ajustes e diálogos, por isso seria importante continuar a mesa técnica e ressaltou a importância da participação da assessoria técnica, que já havia apresentado análise sobre os programas do PBAQ. Esclareceu que os seis programas dos eixos de gestão e o cultural seriam iniciados em março e em fevereiro seria instituído o já mencionado Comitê Gestor, que acompanharia a execução dos programas e para o qual a FR aguardava as indicações de dois representantes de cada uma das instituições (da ASPERQD, da Comissão Quilombola e da Fundação Cultural Palmares).

Tiago perguntou quando começariam a terceira fase, pois tinha ficado na dúvida em razão de na apresentação da pauta geral estar para o mês de maio.

Naiara disse que seria **em março**, pois dependiam da contratação do eixo de gestão e que seria necessário encerrar o primeiro contrato com a H&P para poder aditivar na 3ª rodada e que a ideia era que depois, os técnicos fossem permanentes para as ações do PBAQ.

Jadilson disse que compartilhava da mesma dúvida, mas se sentiu contemplado com a resposta.

Naiara esclareceu que maio seria o prazo para os programas de capacitação e mobilização para contratação da equipe.

Silvani falou que em maio, de fato, já estariam *in loco*, com a equipe em campo, e de fato realizando ações no território, dependendo do cenário devido à Covid.

Lígia informou que havia chegado a informação de que alguns programas sofriam mudanças e demonstrou preocupação em relação a possíveis mudanças nos programas de monitoramento já aprovados, pois naquele momento estavam tratando do detalhamento de um PBAQ já elaborado aprovado e consultado e solicitou manifestação da FR.

Naiara respondeu que a consulta não era para modificar os programas e sim para que a comunidade conhecesse a versão detalhada e que validassem. Esclareceu que os programas de monitoramento ainda não estavam em consulta, pois as partes envolvidas não haviam entrado em consenso ainda e que a ASPERQD e a Palmares já tinham enviado contribuições, mas tinham questões a serem definidas e que a previsão seria de iniciarem a execução de 12 dos 20 programas em 2021. Naiara disse que a ideia era de até julho, ter um PBAQ pronto e validado, mas estavam em uma discussão com a mesa técnica para avançar e que as CTs seria um ponto de aprofundamento técnico e ressaltou a participação da ASPERQD.

Lígia ressaltou a importância de se ter um monitoramento dentro do PBAQ, considerando as especificidades e a importância da participação da comunidade.

Rita perguntou para Naiara sobre a não participação da CT no Workshop e que a FR havia respondido que não havia sido organizado por eles e sim pela Kearney, mas que na apresentação estava escrito que a mediação era da Kearney, mas a organização era da FR e ressaltou que a participação da CT-IPCT seria importante, assim como das outras CTs.

Naiara respondeu que o work shop foi organizado pela KEARNEY e as reuniões subsequentes foram organizadas pela FR e Rita perguntou o motivo de a CT não ter sido incluída nas discussões.

Ricardo Burg respondeu que isso deveria ser respondido pela Kearney e se a sugestão era de participação da CT, deveriam se reportar a quem organizou o workshop.

Rita respondeu que outras discussões organizadas pela FR não tiveram participação da CT.

Tiago disse que se preocupava com o protagonismo da Kearney, pois seria ilegítimo, já que a referida não era parte interessada direta na execução do PBAQ e que, como auditoria jurídica, havia sido criada no âmbito do CIF, com o objetivo de acompanhar os trabalhos da Assessoria Técnica, não o PBAQ. Disse e que a Kearney nem participava das reuniões da CT, que era onde se deliberava e se discutia todos os aspectos dos programas e ações de reparação. Ressaltou que não via legitimidade no *workshop* e pediu que a Assessoria fizesse o esclarecimento junto a Kearney sobre a participação da CT, parte interessada direta e legítima. Sobre o PBAQ, Tiago endossou a fala de Lígia e disse que o PBAQ estava definido há um tempo e que a fase agora era do detalhamento do conjunto de programas para tentar esmiuçar o processo de execução. Relembrou que no primeiro trimestre de 2020, a FCP tinha analisado o PBAQ e enviado para a FR e para a H&P, que já teria feito um documento consolidando as considerações e ressaltou que a versão final ficaria pronta após a rodada de consultas e que a construção de todo o processo teve participação da comunidade e da Assessoria e atendia as demandas e especificidades do território, sendo preocupante para a CT que houvesse a possibilidade de mudar o que já estava avançado.

Jadilson perguntou se a empresa contratada para março seria a executora ou seria só para o programa de monitoramento e disse enquanto membro da Comissão, participou do *Workshop* e comunicou a Kearney sobre a importância da participação FCP e da CT, na figura do Tiago, para que ficassem entendidas as discussões e o motivo do *Workshop*.

Naiara respondeu que seriam duas empresas executoras diferentes para tratar dos seis programas. Uma seria para o eixo de Gestão (H&P) e a outra para o eixo cultural, sendo que a de Gestão seria estava prevista para o início de março e a de Cultural para o final.

	<p>Tiago perguntou pelo de obras e Naiara respondeu que estavam em consulta e que planejavam que em 2021 adiantariam as questões fundiárias e que depois da consulta veriam junto às áreas de engenharia e obras da FR e que veriam com a comunidade a escolha do terreno. Jadilson perguntou se no caso das duas executoras, seria dada prioridade às pessoas da comunidade como mão de obra, com perfil e oferecendo capacitação. Naiara respondeu que sim.</p> <p><u>Tiago pediu confirmação, para registrar em ata e para um melhor entendimento: a terceira rodada ficaria para março, quando seria formalizada a contratação dos técnicos comunitários. Naiara respondeu que sim.</u></p> <p>Ainda sobre o work shop, Simony esclareceu que a intenção não era modificar os programas e sim buscar um espaço para entendimento. Ressaltou que na próxima reunião a CT seria convidada.</p>
<p><b>Encaminhamento E 35.</b></p>	<p><b>A CT-IPCT, a FCP e a ASPERQD deverão participar dos Workshop e das discussões promovidas pela Kearney, juntamente com a comunidade do Degredo e a Perícia.</b></p>
<p><b>11- Justificativa para casos de pagamento parcial do PAFE</b></p>	<p>Viviane Aguiar, respondeu que a FR estava cumprindo o determinado pela 12ª Vara, desde janeiro, sem distinção de nenhuma categoria. Jadilson perguntou se a distinção seria de categoria ou público. Viviane respondeu que não havia essa distinção e que a decisão do Juiz Mário, que tinha julgado os embargos, reforçava que não havia distinção e que o Ofício enviado pela ASPERQD havia sido respondido nesses termos.</p> <p>Tiago respondeu que a pauta era complexa e que Defensoria entendia que a decisão do Juiz se aplicava a públicos diferentes, pescadores e agricultores de subsistência e Degredo era uma comunidade Quilombola e deveria ser tratada como tal. Informou que o AFE teve formato específico na construção em Degredo e que o território não deveria ter sido englobado na redução de 50%.</p> <p>Viviane respondeu que o critério usado pela FR para pagar o que estava no TTAC e que não existia um critério dentro do Programa das Comunidades Tradicionais para o pagamento de AFE. Disse que mesmo que as tratativas dentro da FR fossem diferenciadas, teriam que guardar as cláusulas do TTAC, que a cláusula era muito clara e era para todos e se baseava em perda de renda e não em tradicionalidade.</p> <p>Tiago falou que não havia dúvidas quanto às cláusulas do TTAC, mas que a decisão do Juiz Mário fazia distinção entre pescadores e agricultores tradicionais e de subsistência. No caso de Degredo, o termo pescador artesanal nunca havia sido usado e que Degredo era etnicamente Quilombola e tinha duas sobreposições de tradicionalidade: quilombola e pescadores artesanais. Ressaltou que pescador de subsistência era uma categoria que nunca havia circulado em Degredo.</p> <p>Viviane respondeu que havia uma divergência de interpretação e que ali não seria o fórum para se discutir, e sim, a justiça.</p> <p>Tiago respondeu que a FR deveria cumprir a decisão judicial, que fazia diferenciação entre artesanal e de subsistência e que era um absurdo não estarem considerando o caráter de pescador artesanal de Degredo. Ressaltou que a redução se aplicava a pescadores e agricultores de <b>subsistência</b>.</p> <p>Viviane falou de novo que havia uma divergência de interpretação.</p> <p>Tiago perguntou onde estava a divergência e se a FR estava classificando os quilombolas como pescadores de subsistência</p> <p>Viviane respondeu que os AFES que entraram na transição, eram de subsistência sem distinção de categoria.</p> <p>Tiago perguntou se estavam fazendo um recorte na comunidade.</p> <p>Mônica pediu a intervenção do Jean, pois considerou as falas de Viviane graves. Disse que quando a FR entrava na Comunidade e diminuía o AFE de quatro quilombolas, estava querendo prejudicar a comunidade inteira. Ressaltou que o AFE para os quilombolas teve uma tratativa diferente por ser uma Comunidade Tradicional. Falou que se os quilombolas estivessem no mesmo pacote que os outros, receberiam os nove salários que os Krenak estavam recebendo ou mais de dois salários que os Guarani estavam recebendo. Ressaltou que era necessário saber primeiro a situação da Comunidade de Degredo, que quem representava a Comunidade na FR era o Gabriel e que Viviane não conhecia nada da Comunidade e se sentiu ofendida com a situação. Registrou que era inaceitável que depois de tanta luta da Comissão, junto com a CT-IPCT e aliados que ajudaram, a FR dissesse que estavam todos no mesmo patamar. Sugeriu que Viviane se inteirasse do histórico para entender o processo de Degredo com Gabriel. Ressaltou que aquelas falas estavam causando discussão dentro da Comissão e ao contrário do que já havia sido dito, Degredo não teria não quilombolas e sim só quilombolas.</p> <p>Jean respondeu que concordava com o que Tiago falou sobre o tratamento de uma comunidade tradicional e que Monica havia feito apontamentos importantes a respeito da tradicionalidade</p>

e da diferença de tratamento por parte da FR e mencionou que a resposta ao Ofício enviado para a FR, não havia trazido uma justificativa completa ao que a ATI do Território solicitou. Considerando que Viviane havia afirmado que estavam usando o TTAC como critério, Jean enfatizou o que dizia a Cláusula 140 do TTAC: O pagamento deverá ser efetuado até que sejam restabelecidas as condições para o exercício das atividades econômicas originais ou, na hipótese de inviabilidade, até que sejam estabelecidas as condições para nova atividade produtiva em substituição à anterior, nos termos do PROGRAMA, limitado ao prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da assinatura deste Acordo. Jean lembrou que no Território que ia de Degredo (Piranguinho) até Barra do Riacho, em Aracruz, a Ação Civil Pública n.º 0002571-13/2016, da 1ª Vara Federal de Linhares, mantinha a proibição da pesca no território e trazia mais esse elemento para mostrar que o corte era injustificável e perguntou ao Jurídico da FR como ficaria, também, a situação, em relação à proibição da pesca.

Nelson complementou dizendo que se tratando de uma comunidade tradicional e de ação de reparação no âmbito coletivo, a FR já havia financiado o ECQ, o PBAQ e sua implementação. Ressaltou que Degredo não era elegível ao cadastro e nem ao PIM (Programa de Indenização Mediada) e necessitava de uma política específica que considerasse a sua tradicionalidade e recebia uma auxílio emergencial, que, assim como os indígenas, tinha um rito de estabelecimento do acordo, respeitando o auto reconhecimento e a condição intrínseca da tradicionalidade (isso seria para o acesso ao auxílio e não necessariamente a outros critérios aplicação de elegibilidade) e que entendeu da fala de Viviane ao dizer que a FR acatou o que foi definido na sentença, o que dizia respeito apenas ao pescador de subsistência e perguntou quais seriam os dados que a FR usava para os públicos específico tratados nos PGs 3 e 4, para definir quem seria de subsistência e quem não e disse que estavam desconsiderando a coletividade, o auto reconhecimento, causando cisão dentro dos grupos.

Simony lembrou que no ECQ está explícito que para entrar no mar, tem que ser pescador profissional e que em Degredo não havia pescador de subsistência e que via descumprimento, que as características do território não eram respeitadas e que havia quilombolas que nem estavam na base de dados da FR. Perguntou como se tinha chegado ao corte das quatro pessoas e que Degredo, enquanto território, vinha sendo desrespeitado desde o envio das mensagens até a aplicação da sentença em pauta.

Jadilson disse o TTAC dizia que as comunidades teriam que estar com as condições de vida retomadas, o que em Degredo não estava acontecendo ainda.

Jean sugeriu que ficasse como encaminhamento, que a FR enviasse uma justificativa para o corte, considerando o que foi deliberado na reunião.

Tiago disse que a decisão, de fato não se aplicava a Degredo e as pessoas que tiveram o AFE cortado não puderam se defender e apresentar o contraditório e no encaminhamento, sugeria que pedisse o reestabelecimento do pagamento, inclusive do retroativo e Jean concordou.

Viviane perguntou sobre o encaminhamento se seria a CT ou a FR que faria o questionamento à 12ª Vara.

Dr. Gabriel Saad Travassos do Carmo (DPU) entrou na reunião.

Tiago fez um breve relato para atualizar o Dr. Gabriel.

Dr. Gabriel perguntou se a Vale já havia se manifestado, e disse que considerando que a decisão era recente e que possível construir um consenso.

Viviane repetiu o que já havia respondido.

Dr. Gabriel perguntou se a FR tinha tido acesso à decisão dos embargos de declaração na qual o Dr. Mário pontua que: *a decisão era embargada ao tratar do não cabimento do AFE se limitou às categorias de subsistência, pescadores de subsistência e agricultura de subsistência, sem sequer mencionar categorias artesanais. Em nenhum momento foi feita qualquer equiparação com categorias artesanais.*

Dr. Gabriel explicou que a interpretação era que poderia até haver punição processual (Embargo de Protelatórios) se fosse proposto novos embargos a algo que havia ficado claro: A decisão havia se resumido às categorias de subsistência e não às artesanais e que não poderiam insistindo em um ponto que o Juiz havia deixado *ipsis litteris* nessa nova decisão. Falou que seria impossível a diferenciação por parte da FR.

Viviane respondeu que a divergência não era em relação à decisão, mas em relação a que título auxílio tinha sido concedido à Degredo. Explicou que para a FR, o auxílio havia sido concedido à título de subsistência e seguiu a decisão na íntegra e, ainda, que a FR não tinha autorização para fazer transição e corte de nenhum outro AFE.

Dr. Gabriel explicou que a natureza do auxílio, se havia sido a título de subsistência seria uma ponderação e a categoria jurídica da população da comunidade de Degredo não era de subsistência e não poderia sofrer o corte, como havia ficado claro na decisão do Juiz.

Viviane respondeu que era necessário entender quem estava recebendo o AFE enquanto subsistência, mas deveria ser de artesanais.

Dr. Gabriel disse que entendeu que como a categoria era reconhecida como de artesanais, não deveria sofrer o corte.

	<p>Viviane disse que Gabriel Moura acompanhava o assunto poderia explicar melhor como tinha sido feito a análise para concessão dos auxílios.</p> <p>Gabriel Moura respondeu que o problema estava na forma como o processo havia começado. Degredo havia sido um dos primeiros territórios a ser atendido e no início, foi feito um processo por uma equipe e que no momento atual era operacionalizado por outra área que tinha uma outra Diretriz Institucional. Disse que entendia que havia uma divergência do entendimento da Decisão e sugeriu que FR fosse oficialmente demandada, para que explicasse o motivo dos cortes.</p> <p>Viviane respondeu que seria necessário a Comunidade responder o que seria pescador artesanal.</p> <p>Simony respondeu que a FR deveria saber, considerando que havia documentos que a própria FR tinha ajudado a elaborar o ECQ, onde estava descrita pesca em Degredo.</p> <p>Mônica respondeu que pescador artesanal em Degredo era o pescador que pescava de maneira mais rudimentar, no barco e com redes.</p> <p>Jadilson complementou que pescador artesanal era aquele preparava os próprios utensílios de pesca, assim como fazia seu pai.</p> <p>Viviane perguntou se a pesca era vendida.</p> <p>Mônica respondeu que a pesca era usada tanto para a venda, como para alimentação.</p> <p>Viviane, referindo-se às falas da Mônica, pediu desculpa se em algum momento ofendeu a comunidade e disse que só quis mostrar como a FR tratava os programas e quis esclarecer a decisão do Juiz em relação ao AFE. Disse que deveria ser ficar como <u>encaminhamento, que fosse feita uma nova análise para reclassificar os pescadores de Degredo, pois a divergência estava nisso.</u></p> <p>Dr. Gabriel registrou que prestava sua solidariedade aos atingidos e disse que havia assumido a gestão do Comitê do Rio Doce/Brumadinho em novembro de 2020 e que antes era Defensor Público no Rio Grande do Sul, onde havia as maiores colônias de pesca, em termos proporcionais e que existia um acompanhamento contínuo. Citou algumas Leis e Decretos e ressaltou o <b>Art. 4, § 1 do Código de Pesca - Lei 11959/09</b> em seu <b>Parágrafo único</b>. <i>Consideram-se atividade pesqueira artesanal, para os efeitos desta Lei, os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal.</i> Disse que esse conceito de regime de economia familiar era importante, pois o pescador teria direito ao Seguro Defeso e acrescentaria, aproveitando a fala da Mônica, que além do pescador artesanal, quem trabalhava no reprocessamento da pesca, na venda e no beneficiamento do pescado, ela também participava da renda e o grupo familiar faria jus ao recebimento do benefício e não havia impedimento e que outro eixo da decisão do Dr. Mário dizia respeito ao prévio contraditório, à ampla defesa e a notificação anterior à qualquer tipo de corte do auxílio emergencial. Informou que estava se inteirando da situação e ressaltou que acreditava que em relação àquela situação específica, Viviane e Gabriel poderiam levariam a situação para avaliação a fim que se reestabelesse o pagamento das famílias que foram cortadas e que poderiam solicitar formalmente, tanto as informações sobre os processos administrativos dos cortes dos benefícios individualmente, quanto solicitar reestabelecimento dos pagamentos com base nos fundamentos apresentados. Lembrou que por se tratar de verba de natureza alimentar, seria importante que a FR fizesse uma reflexão. Disse que queria ouvir o mapeamento das famílias e que o diálogo seria importante pela emergência da situação. Questionou se era possível que a FR revesse os cortes e se seria necessário que a DPU solicitasse por Ofício, os PAs de corte e a individualização do auxílio.</p> <p>Viviane respondeu que estava de acordo, mas que a DPU não precisava enviar ofício e que poderia ficar como um encaminhamento.</p> <p>Lígia agradeceu a presença do Dr. Gabriel.</p>
<p>Encaminhamento E35.4</p>	<p><b>A FR deverá responder para a CT e para a Assessoria Técnica, que irá rever todos os casos de corte do AFE, e, sendo comprovado o equívoco, deverá re-estabeler o pagamento, incluindo o retroativo. Prazo: 15 dias</b></p>



<p><b>12- Formalização do posicionamento acerca da inclusão de novas famílias no PAFE</b></p>	<p>Naiara informou que conforme informaram na última reunião não havia previsão de inclusão de novas famílias e que a resposta era a mesma.</p> <p>Jadilson respondeu que a área responsável pelo PAFE deveria responder por Ofício para formalizar.</p> <p>Tiago lembrou que o caso de Degredo se assemelhava ao caso dos indígenas e que a FR já havia incluído novas famílias no caso do Indígenas. Ressaltou que o surgimento de novos núcleos familiares era natural, assim como desmembramentos, nos casos de separação. Registrou que com a resposta da Naiara, a FR demonstrava uma mudança de postura e rompia com o histórico de 3 anos.</p> <p>Gabriel Moura respondeu que existia uma diferença significativa entre o atendimento aos indígenas e aos quilombolas e que embora todos chamassem de AFE, o pagamento aos indígenas era de Natureza diferente e que os três públicos indígenas atendidos, recebiam auxílio emergencial, no caso dos TGs de Aracruz que recebiam o auxílio subsistência emergencial, firmado em um acordo antes da criação da FR e o referido acordo previa, dentre várias especificidades, a inclusão de famílias. O contexto era diferente do AFE, tanto que os indígenas não foram afetados do corte.</p> <p>Tiago disse que fez equiparação e que conhecia o processo dos indígenas, mas já havia tido ingresso de novas famílias no caso de Degredo, sem objeção da FR.</p> <p>Gabriel reiterou que naquele momento o entendimento da FR é que não teria ingresso de outras famílias.</p> <p>Jadilson perguntou se isso seria um entendimento da FR ou se era por causa de judicialização. Gabriel respondeu que foi uma resolução interna e que o PG recebeu essa Diretriz, mas que a questão poderia ser levada.</p> <p>Simony disse que havia tido inclusão de novas famílias e que o posicionamento atual da FR com Degredo estava mudando e causando estranhamento na Comunidade e que Degredo recebia por núcleo familiar, por isso a inclusão de família era por isso.</p> <p>Mônica pontuou que as famílias eram incluídas no AFE e que o assunto já havia sido tratado e estava registrado em ata e Gabriel havia participado de várias reuniões.</p> <p>Gabriel respondeu que houve no passado, mas a FR havia mudado as diretrizes e agora a inclusão não era mais possível</p> <p>Lígia solicitou que a FR formalizasse a informação de que houve a mudança nas diretrizes, pois seria ter isso documentado e isso seria um encaminhamento.</p> <p>Tiago registrou que deveria ter tido uma informação prévia sobre a mudança de diretrizes, pois as pessoas atendidas estavam acostumadas a um processo e esse era alterado unilateralmente e ressaltou que futuras mudanças deverão ser informadas com antecedência.</p>
<p><b>Encaminhamento 35.5</b></p>	<p><b>A FR deverá explicar o motivo de não haver nova inclusão de famílias no PAFE e deverá oficializar a adoção dessa diretriz e explicar o motivo de não ter sido feita uma comunicação prévia - Prazo: 15 dias.</b></p>
<p><b>13- Informes sobre status do SAA Degredo e previsão de sua entrega, em observância ao prazo estabelecido pela Deliberação CIF nº 430 e encaminhamento da reunião de 20/11/2020, sobre as premissas técnicas</b></p>	<p>Carla informou que foi realizada reunião com o SAAE/Linhares, no dia vinte de novembro na qual ocorreu a validação final de todas as premissas técnicas para elaboração do Projeto Básico de SAA e que a entrega do projeto básico estava prevista para o dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e um, considerando o prazo da Deliberação 430 do CIF e a previsão era de que conseguissem entregar.</p> <p>Mônica falou que depois do dia dois de fevereiro, o SAAE teria trinta dias úteis para responder, mas que tentaria articular para que enviassem antes e perguntou se após a entrega do projeto, viria a parte fundiária.</p> <p>Carla respondeu que assim que tivessem o parecer técnico sobre o projeto básico do SAAE, partiriam para o projeto executivo e em paralelo tocariam a parte fundiária e de licenciamento</p> <p>Mônica perguntou se havia prazo para o projeto detalhado.</p> <p>Carla respondeu que sim, mas não sabia qual.</p> <p>Mônica disse que acreditava que o SAAE aprovando, já poderiam começar a obra, mas Carla respondeu que na engenharia, precisavam do projeto detalhado</p> <p>Tiago perguntou se após a entrega do projeto básico eles teriam que esperar a resposta do SAAE para iniciar o projeto executivo.</p> <p>Carla respondeu que sim, pois poderia haver mudança, mas que tocariam a parte fundiária e ambiental.</p> <p>Tiago pediu que enviasse o cronograma e perguntou se a FR já vislumbrava alguma obra para 2021.</p> <p>Carla respondeu que não poderia afirmar datas.</p> <p>Tiago perguntou se o licenciamento seria estadual ou municipal.</p> <p>Carla respondeu que para as perfurações de poços foi municipal, mas estava esperando a análise do pessoal responsável pelo licenciamento da FR.</p> <p>Dandara falou que seria importante a FR apresentasse um cronograma, pelo menos do que se esperava para 2021, até mesmo porque a Assessoria Técnica e a Comissão Quilombola conseguissem acompanhar, pois mesmo que não conseguisse cumprir os prazos elencados</p>

	<p>no planejamento, seria bom ter o planejamento em mãos e ressaltou que mesmo que não fosse possível executar o que estava planejado por causa da Covid ou questão fundiária, poderiam acompanhar.</p> <p>Carla respondeu que naquele momento não poderia fornecer um cronograma, mas após a entrega do projeto básico, poderia encaminhar um cronograma.</p> <p>Dandara pediu que isso ficasse como encaminhamento e pediu que Carla fizesse uma apresentação dos resultados das etapas de sondagem para que a comunidade entendesse o que tinha sido feito e que resultado tinha sido obtido.</p> <p>Carla disse que como a ATI estava presente na reunião, entendeu que o serviço de sondagem estava claro, mas que tentaria levar alguém da engenharia na próxima reunião mensal para explicar. Ressaltou que não iria prometer a entrega do cronograma junto com o projeto básico, pois estava priorizando o cumprimento do prazo para o dia 02/02 e que após a validação do SAAE, poderia fazer uma apresentação até com a presença do SAAE, para que explicasse a forma que estava sendo feito o projeto.</p> <p>Jadilson fez três perguntas: 1 - o projeto que seria encaminhando para o SAAE seria encaminhando, também, para análise da comunidade? 2 – Após análise do SAAE, se houvesse ressalvas, quantos dias seriam necessários para nova análise? 3 – Após a validação do SAAE começaria o projeto executivo e para iniciarem as obras, precisavam do projeto executivo?</p> <p>Carla respondeu que poderia enviar para a Comunidades e para a ASPERQD e não sabia qual seria o prazo de reanálise do SAAE e sobre o projeto executivo, as obras poderiam se iniciar com o Projeto Executivo pronto.</p> <p>Dandara disse que as etapas dos projetos eram bem longas e frustrantes para a Comunidade que esperava há tanto tempo por água potável e não fazia ideia de quando começaria</p> <p>Naiara explicou que além de todo o processo técnico junto à área de engenharia, havia a dimensão política e judicial também. Tinha a Deliberação do CIF que indicava a construção da obra e tinha a decisão da 12ª Vara, que tirava a questão do nexa causal e mais outras estratégias. A FR havia tido uma conversa com o Governo do Espírito Santo, que permitiu que o CIF colocasse como verba compensatória, mas o orçamento ainda não estava fechado e que o levantamento estava sendo feito e tudo isso teria que ser amarrado e assim que se tivesse o levantamento de todos os custos para após a aprovação do orçamento, seria possível apresentar um cronograma.</p> <p>Dandara questionou se precisaria passar pelo nexa de causalidade para saber se poderia ser feita a execução do projeto.</p> <p>Naiara respondeu que precisaria passar pelas instâncias da FR para verificação e aprovação do orçamento e que isso era um ponto para o qual não conseguiam prever uma data para o início, mas o PG 04 estava realizando os procedimentos de questões fundiárias e de licenciamento da melhor forma possível</p> <p>Nelson complementou o encaminhamento solicitando que fosse inserido o orçamento pelo menos o que estava destinado e aprovado internamente pela FR e que, também, tivesse as etapas restantes para 2021, referentes ao SAA e a rubrica, ainda que não se soubesse qual era objetivo da FR</p>
<b>Encaminhamento 35.6</b>	<b>A FR deverá apresentar o projeto do SAA na 36ª RO e deverá apresentar o orçamento, pelo menos o que está destinado e aprovado internamente pela FR, além de demonstrar as etapas restantes para 2021, referentes ao sistema de abastecimento e a rubrica, ainda que não se saiba qual o objetivo da FR.</b>

A reunião se encerrou às vinte horas e trinta minutos do dia 20 de janeiro de dois mil e vinte e um, sendo retomada à 11h20 dos dia 21.

<b>III. PAUTA GARIMPEIROS TRADICIONAIS/FAISCADORES</b>											
<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>										
<b>14- Devolutiva da FR sobre os atendimentos realizados ao público de Faiscadores dos Territórios de Rio Doce Santa Cruz do Escalvado e Comunidade de Chopotó (município de Ponte Nova)</b>	<p>Bruna apresentou o gráfico dos atendimentos realizados pela equipe de diálogo, onde a foram esclarecidas dúvidas.</p>  <table border="1" data-bbox="606 1859 1308 2027"> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Auxílio Financeiro Emergencial</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>Ressarcimento e Indenização dos Impactos</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>Qualidade de vida e outros povos e comunidades tradicionais</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table> <p>Informou que foi realizado um monitoramento social, com todos os cadastrados (públicos atendidos nos territórios de Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce). Explicou o objetivo das ações de monitoramento (acompanhar o avanço da reparação das famílias impactadas, monitorar as</p>	Categoria	Quantidade	Auxílio Financeiro Emergencial	15	Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves	15	Ressarcimento e Indenização dos Impactos	11	Qualidade de vida e outros povos e comunidades tradicionais	1
Categoria	Quantidade										
Auxílio Financeiro Emergencial	15										
Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves	15										
Ressarcimento e Indenização dos Impactos	11										
Qualidade de vida e outros povos e comunidades tradicionais	1										

	<p>famílias cadastradas pela Renova para subsidiar estratégias de diálogo social frente aos avanços e caminhos para a reparação integral das famílias, promoção de oficinas com a ASPERDOCE com objetivo de regularizar/formalizar a associação de piscicultura por meio de capacitações, vistas técnicas, estudos de mercado)</p> <p>O programa de patrimônio realizou entrevistas com os faiscadores para entenderem a atividade de faiscação.</p> <p>Klenio perguntou se os números expostos nos gráficos foram individuais e Bruna respondeu que sim.</p> <p>Klenio disse que teriam que ser tratados como grupo e pediu que a FR desse acesso a eles. Ressaltou que o cadastro era imposto pela FR e assim, não seria atendimento e disse que o Garimpo não aparecia como patrimônio. Ressaltou que os atendimentos para grupos não existiam e os individuais eram poucos, pois 15 atendimentos em 10 meses era inaceitável, fora que não supria os interesses dos atingidos. Lembrou no cadastro não acrescentava as pessoas que demandavam a questão da tradicionalidade e deu como exemplo que um grande grupo de faiscadores que se manifestaram no AFE 2018, ainda não constavam no cadastro como tradicionais, objeto do PG 04.</p> <p>Geraldo Felipe perguntou sobre o corte no AFE dos faiscadores e Bruna respondeu que seria respondido no ponto de pauta específico.</p> <p>Klenio perguntou como ficaria o atendimento do público, considerando o que foi apresentado no orçamento e como seria desenvolvido o plano para as coletividades e o grupo já reconhecido pela FR carecia de atenção n processo de reparação integral dos danos e pediu mais esclarecimento sobre a obra na UHE Risoleta Neves.</p> <p>Bruna respondeu que o assunto também seria tratado no ponto de pauta específico.</p> <p>Andrea perguntou sobre o cruzamento das ações para a comunidade de que estavam sendo tratadas com outros programas da FR qual seria o prazo para se ter uma devolutiva e quais seriam as ações.</p> <p>Bruna respondeu que na próxima RO traria mais detalhes.</p> <p>Andreia perguntou se poderia colocar como encaminhamento, que a FR traria na próxima RO, uma apresentação mais detalhada e que seria importante informar as ações e em qual programa teria o diálogo.</p> <p>Bruna respondeu que havia trazido na apresentação, o atendimento que o público estava tendo junto com os demais programas da FR e fez o cruzamento das ações, pois eram programas que eles teriam acesso também.</p> <p>Andreia perguntou o que seria o diálogo individualizado, apresentado no Programa de Qualidade de Vida e outros Povos e Comunidades Tradicionais.</p> <p>Bruna respondeu que foi feita uma conversa com um pescador que queria saber ações sobre ações e programas e que não foi feito um diálogo sobre.</p> <p>Andrea perguntou se o público havia tido retorno sobre os itens apresentados.</p> <p>Bruna respondeu que não tinha a informação e verificaria com a equipe de diálogo.</p> <p>Andrea disse que a FR poderia trazer na próxima RO para esclarecimento.</p> <p>Antônio agradeceu à Andrea por falar pelos atingidos. Falou que não via nenhuma ação da FR para o coletivo e que a FR pegava no cadastro os já reconhecidos. Ressaltou que já estavam aguardando há muito tempo por alguma ação para os atingidos, nos mesmos moldes dos quilombolas e indígenas e que esperava que a FR reconhecesse os faiscadores como tradicionais.</p>
<p><b>Encaminhamento E35.7</b></p>	<p><b>A FR deverá apresentar na 36º RO, as ações com a interface dos PGs.</b></p>
<p><b>Encaminhamento 35.8</b></p>	<p><b>A FR deverá apresentar, na 36º RO, o detalhamento dos atendimentos realizados pelo canal de diálogo (entendimento de que o detalhamento está em informar se todas as demandas foram respondidas e caso não tenha sido, justificar o motivo).</b></p>
<p><b>15- Relato sobre a redução do Auxílio Financeiro Emergencial (Regime de Transição) para os atingidos reconhecidos pela FR como Faiscadores (PG 04) e Pescadores Tradicionais que consumiam e obtinham renda com a pesca</b></p>	<p>Viviane ressaltou que em relação aos faiscadores, o reconhecimento estava em estudo e respondeu que sobre o AFE, este havia sido concedido pela situação de subsistência e sofreu alteração e que a FR seguiria cumprindo a sentença</p> <p>Geraldo Felipe lembrou que entregou uma lista com o nome de todos os faiscadores reconhecidos, para a FR e para o MPU, e que o corte do AFE havia sido indevido, pois não pescavam por subsistência e perguntou como ficaria a situação.</p> <p>Viviane respondeu que a lista não havia sido reconhecida pela FR como sendo de faiscadores, uma vez que não havia sido reconhecida pelo estado e que tinha ficado acordado que receberiam o AFE a título de subsistência, até que os estudo sobre o reconhecimento fosse concluído.</p> <p>Viviane respondeu que não tinha diferenciação das categorias dos faiscadores e eles eram atendidos dentro de outros dos programas da FR.</p> <p>Klenio e Tuzinho afirmaram que as oito pessoas da lista eram atendidas no PG 04 e que não tinha categoria de subsistência para os faiscadores.</p>

	<p>Viviane respondeu que tinha a categoria de pescadores e de agricultores de subsistência. Klenio respondeu que a havia laudo de impacto declarando que a única descrição de dano foi a atividade minerária de fiação e que o estava discutido era que o acordo reconhecia as categorias tradicionais de fiação e de pesca, ainda a pesca tivesse migrado para a CT-OS.</p> <p>Geraldo Felipe perguntou se haveria o corte do restante dos fiação.</p> <p>Viviane respondeu que qualquer questionamento deveria ser direcionado à 12ª Vara.</p> <p>Klenio ressaltou que o público foi reconhecido como fiação, inclusive pela FR e era responsabilidade da CT dentro da discussão administrativa do CIF e que a discussão não era o corte da categoria de subsistência e sim das pessoas que estavam mal-enquadradas no cadastro da FR e sofreram corte.</p> <p>Viviane respondeu que todos de subsistência sofreriam o corte.</p> <p><u>Klenio respondeu que os cadastros deveriam ser revisados para que fosse resolvido.</u></p> <p>Antônio Aureo relatou que já aconteceu um problema com ele, de corte, por erro de interpretação da FR e por pescar eventualmente, foi tido como pescador, sendo que era cadastrado como vendedor ambulante.</p> <p>Nelson respondeu à Viviane que em relação dos fiação, havia sido construída com a participação da FR e do MPU e perguntou quais eram os dados e as informações que a FR tinha para terem colocados os fiação em categoria de subsistência, pois a fiação e o garimpo não tinham essa finalidade. Perguntou, também, , como seria feita uma revisão e uma reclassificação dos pescadores, com base no modo de vida ribeirinho local, que tinha a pesca artesanal para consumo e como meio de obtenção de renda.</p> <p>Tiago lembrou que a discussão anterior, com os Quilombolas, deveria ter sido usada como exemplo, para que se resolvesse a pauta. Ressaltou que a fiação só poderia ser como meio de renda e por si só, já não seria abrangida pela decisão. Chamou a atenção para todo o histórico do público dentro do contexto do desastre. Lembrou que todas as discussões para dentro da CT, desde o seu início, foram trazidas pela FR e agora estavam dizendo que os fiação não eram públicos reconhecido. Ressaltou que a FR deveria revisar os cadastros e corrigir e que os fiação eram tradicionais, até mesmo pelo direito de auto declaração.</p> <p>Lígia lembrou que no dia anterior Ricardo Burg tinha dito que o tratamento com os públicos era igualitário e pediu que considerasse o mesmo encaminhamento da pauta Quilombola e a FR concordou.</p> <p><u>Klenio registrou que os fiação estavam cadastrados como fiação na FR.</u></p>
<p><b>Encaminhamento 35.9</b></p>	<p><b>A FR deverá fazer a revisão dos casos de corte do AFE, e, sendo comprovado o equívoco, deverá re-estabelecer o pagamento, incluindo o retroativo. Prazo: 15 dias.</b></p>
<p><b>16- Atualizações sobre o repasse do Mapeamento de Comunidades Tradicionais - FAPES/UFMG</b></p>	<p>Bruna disse que receberam o Estudo no início de dezembro e haviam encaminhado para análise interna do cumprimento dos termos e compartilhariam com os órgãos envolvidos. Klenio pediu celeridade, considerando a importância do documento para a Comunidade.</p> <p>Bruna respondeu que provavelmente no final de março, a FR terminaria a análise e em meados de abril poderia encaminhar o documento.</p> <p>Antônio Aureo se manifestou e concordou que tinha que ser mais célere e pediu manifestação da CT.</p> <p>Nelson respondeu que já haviam solicitado o documento antes, mas receberam uma resposta negativa. Aproveitou para esclarecer que a Comunidade tinha o direito do autorreconhecimento e assim deveriam ser tratados pelo estado e pela sociedade.</p> <p>Andrea ressaltou que só de haver uma cadeira na Comissão Estadual para Garimpeiros e Fiação já seria um entendimento de que eles seriam uma Comunidade Tradicionais e essa discussão já havia sido ponto de pauta de reunião da Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais.</p> <p>Antônio lembrou que grupo de fiação foram aceitos pelo CIF e a FR não queria aceitar. Perguntou se a FR iria intervir no Estudo ou se todos teriam acesso ao estudo da forma como foi feito.</p> <p>Bruna respondeu que a FR não iria alterar, só iria enviar as considerações.</p> <p>Gabriel respondeu que em relação ao autorreconhecimento, a FR reconhecia e não questionava, mas a atuação do PG 04 tinha uma atuação definida no TTAC e deveria atender os públicos indicados pelo poder público e questão da certificação não era uma condição imposta pela FR para reconhecer esses povos como tradicionais eles poderiam ser atendidos por outros programas.</p> <p>Silvana disse que o autorreconhecimento foi feito dentro das regras acompanhado pela FR e pelo poder público e os atingidos se sentiram garantidos com o acordo que foi feito e que agora foram surpreendidos com essa questão de que não poderiam ter o atendimento específico do PG 04 por não terem sido reconhecidos como tradicionais,</p> <p>Gabriel repetiu a resposta.</p>



	<p>Nelson perguntou se a FR não estaria fazendo uma leitura estrita da cláusula do TTAC, pois quando a FR falava em o poder publico trazer indícios de que se tratava de Comunidade Tradicional, que teriam que fazer o atendimento específico e não caberia à FR quem seria o poder público, como já tinham feito em relação à Comissão, é mesmo assim, isso já tinha sido feito.</p> <p>Andrea reforçou que o fato de a Comissão Estadual de Povos e Comunidade Tradicionais ter uma cadeira de garimpeiros e faiscaidores, já seria um reconhecimento da tradicionalidade dessas comunidades.</p> <p>Tiago lembrou que o MPU já tinha acompanhado esse processo em 2017 e verificado os indícios.</p> <p>Klenio lembrou que no caso de Rio Doce, houve contratação da Prefeitura Municipal para apresentação da Consultoria Independente.</p> <p>Gabriel respondeu que era questão de interpretação e a FR entendia que, juridicamente, quem teria que garantir a certificação e inclusão desse público, era a Comissão, a CT e a Comunidade, e querendo que o reconhecimento do MPU fosse considerado, deveriam formalizar.</p> <p>Nelson respondeu que isso já havia sido feito.</p> <p>Tiago trouxe a questão de que o Ministério Público apresentou na íntegra, a <b>Cláusula 50 do TTAC</b> <i>Caso haja indícios trazidos pelo poder público de outras comunidades tradicionais que tenham sido porventura impactadas pelo evento, a Fundação deverá adotar os mesmos procedimentos previsto nesta subseção</i> e lembrou que o Ministério Público apontou esses indícios em 2017.</p>
<p><b>17-Termo de Referência do Plano de Ações para Reparação dos Danos Causados aos Segmentos Faiscaidores e Pescadores Tradicionais (CT-IPCT)</b></p>	<p>Lígia informou que a CT enviou um Ofício à FR, solicitando apreciação e complementação ao Termo e a resposta da FR foi como se tivessem entendido que a CT estivesse apenas emitindo o Termo e pediu esclarecimento para dar andamento.</p> <p>Gabriel repetiu a resposta sobre a questão de que o poder público definia o público (Funai, Fundação Palmares, Comissão Estadual), e disse que a CT não teria competência de emitir Termo de Referência.</p> <p>Klenio respondeu que a CT era composta por membros dos poderes judiciário e executivo e tinha papel de interlocução.</p> <p>Gabriel sugeriu que a Comissão deveria ser trazida para o debate ou que a CT devolvesse o Termo para análise da FR.</p> <p>Tiago ressaltou que poder público não era só o executivo e o MPU era poder público e este já tinha definido os faiscaidores como povo tradicional.</p> <p>Klenio perguntou se a FR iria analisar o Termo enviado.</p> <p>Gabriel respondeu que não e repetiu que a CT não teria competência.</p> <p>Silvana perguntou se a FR entendia a Comissão como poder público.</p> <p>Gabriel respondeu que a FR entendia que a Comissão era representante do poder público.</p>

Às treze horas e dez minuto a reunião foi **suspensa para o almoço**, sendo retomada às quatorze horas.

IV – PAUTA INDÍGENA	
Pauta	Discussão
<p><b>18- Informes gerais (Krenak e Tupiniquim e Guarani): eventuais articulações da da Fundação Renova para ações nos territórios e planejamento para 2021;</b></p>	<p>André Sucupira iniciou a reunião.</p> <p>Gabriela iniciou a apresentação, informando o que foi apresentado na pauta geral e informou que os pontos que estavam em itens de pautas iriam ser aprofundados em cada ponto.</p> <p>Regina pediu que Gabriela apresentasse o planejamento de 2021 para os Caciques, com previsão orçamentária do PG 3 e PG 4 (encaminhado na pauta geral).</p>
<p><b>19- Informe CT-IPCT – aprovação ECI Tupiniquim e Guarani;</b></p>	<p>Lígia informou que a CT –IPCT apresentaria na 50ª RO do CIF, seria apresentada análise da FUNAI do ECI para aprovação dentro do CIF.</p>
<p><b>20- Status de cumprimento da Deliberação CI n° 445 por parte da FR e</b></p>	<p>Carla Moura informou que dia 10 de novembro de 2020 a FR havia enviado a proposta de monitoramento e que receberam do DSEI, dados relativos ao período anterior ao rompimento da Barragem, confirmando o entendimento anterior da FR, de que não precisavam proceder com o monitoramento, mas que a FR estava aberta a discussões dentro do PBA.</p>

<p><b>eventuais encaminhamentos;</b></p>	<p>Regina lembrou algumas questões relativas à Deliberação 445: disse que a deliberação determinava a continuação do abastecimento de água na TI Comboios, o que estava sendo cumprido e outra, que tinha relação a um tema conexo, com o prazo de 30 dias (18/10/2020) no qual a FR deveria ter apresentado uma proposta de monitoramento da qualidade ambiental, recomendada pela NT 35 da CT-IPCT em relação às TIs do Espírito Santo, integrando o conteúdo os programas existentes no TTAC e que seria submetido às Comunidades e das CTs conexas, além de alguns pontos específicos. Lembrou que a FR fez um pedido de impugnação ao CIF, que foi rejeitado, por meio da Deliberação 452. A CT considerou que a deliberação 445 estava sendo parcialmente descumprida e mantinha esse entendimento desde 18/10/2020, em relação ao monitoramento.</p> <p>Lígia registrou que os argumentos da FR não comprovavam a falta de nexo causal e que a necessidade de que apresentasse uma proposta de monitoramento ainda estava valendo e que o DSEI tinha manifestado concordância.</p>
<p><b>21- Status de cumprimento por parte da FR dos prazos referidos no Ofício n.º 66/2020/CORAM/CGG AM/DPDS/FUNAI - detalhamento do PBA-Tupiniquim e Guarani e eventuais encaminhamentos;</b></p>	<p>Gabriel Moura informou que a FR detalhou no Ofício 2020/2071 resposta que os prazos que foram dados nos Ofícios não puderam ser cumpridos. Informou, ainda, que a FUNAI havia dito que houve uma interrupção contratual, mas não existia um contrato válido assinado para o início do PBA. Disse que o processo tinha iniciado dentro da FR, mas uma contratação daquele porte, envolvia valores altos e precisa passar por várias etapas de validação e aprovação e que isso seria inviável dentro do prazo solicitado pela FUNAI (a previsão era para o final do terceiro trimestre).</p> <p>André Sucupira lembrou que no fim de julho de 2020, havia sido discutido o assunto da não renovação do contrato com a Consultora Polifônicas que já havia apresentado uma versão do plano de trabalho em março de 2019, que abrangia essa etapa do PBA.</p> <p>Regina informou que os Ofícios enviados pela FR, como resposta à manifestação não havia sido só em relação aos prazos, mas informavam também, o início dos ritos para o processo de contratação de uma consultoria especializada, considerando os impactos de consenso. Por outro lado, a manifestação técnica em relação ao ECI, havia seguido todos os ritos no que competia a ela, segundo o TTAC, no sentido das etapas de construção dos programas e de sua validação e análise e consulta. Regina ressaltou que ainda assim, a FR também colocou no Ofício, que seria necessário a realização de uma agenda técnica, sugerida para 8/01/2021 com a FUNAI, com o objetivo de pactuar como os pontos que a FR considerava de dissenso, seriam tratados na elaboração do Plano de Trabalho e no Detalhamento do PBA. Esclareceu que no dia 13/01, a FUNAI havia respondido. Lembrou que em diferentes momentos, houve debates em diferentes formatos de reuniões colegiadas, incluindo as que ocorreram no final de outubro e que a FR havia colocado no parecer técnico que foi objeto de análise em reuniões de Câmara Técnica, os posicionamentos divergentes do ECI e o diálogo técnico já havia acontecido, no contexto da validação do ECI e a FUNAI não via motivos para novos diálogos em relação a dissensos. As orientações da FUNAI quanto ao Plano de Trabalho já haviam sido expressas, tanto no TR quanto no Ofício em pauta e seria a partir dessas orientações que a FUNAI analisaria o Plano. Caberia à FUNAI e aos indígenas do Plano e do cronograma de execução e da escolha da equipe técnica. Considerando a manifestação da FR de impossibilidade de cumprir as datas e considerando que não seria pertinente um novo diálogo técnico e nem a elaboração de um plano de trabalho baseado apenas em concensos,</p> <p>A FUNAI informou que não haveria alterações no que já estava acordado no Ofício 66. Novos diálogos, só no aprimoramento no Plano de Trabalho.</p> <p>André Sucupira falou que o diálogo caberia na construção do ECI, mas já havia sido aprovado pelas Comunidades, pela FUNAI</p> <p>Gabriel Moura informou que em relação à Polifônicas já tinha sido explicado, em relação aos prazos para o início do PBA, não era possível acelerar por causa do detalhamento, em relação à discussão de dissensos não iria atrapalhar a contratação.</p> <p>Cacique Toninho perguntou à FR como seria conduzido os estudos com essa nova contratação. Ressaltou que o estudo anterior teve muitas fases e foi muito bem elaborado e teve a participação das comunidades. Perguntou à FUNAI o que seria feito em relação ao ECI.</p> <p>André Sucupira respondeu que a FUNAI considerou a opinião dos indígenas.</p> <p>Douglas se manifestou dizendo que para mudar algo no ECI teria que consultar a Comissão de Caciques.</p> <p>Regina explicou que a FUNAI já tinha aprovado o ECI e que a FUNAI não tinha mudado de opinião, mas que o prazo que a FR estava falando, era sobre o detalhamento do PBA e não sobre o ECI e era o que estava no Ofício 66 e já estava sendo descumprido.</p> <p>Gabriela fez algumas considerações e reforçou alguns pontos que a Regina havia colocado e disse que o ECI foi feito pela Polifônicas e teve a participação e o esforço da Comunidade. Em relação ao PBA, o que estava sendo discutido era o detalhamento do PBA e que depois viria a etapa da execução e que o plano de trabalho era para definirem a forma como seria a atuação da consultoria que seria contratada e que o ECI seria a base</p>

	<p>para o detalhamento do PBA e o plano que a Polifônicas havia apresentado iria ser objeto de avaliação para servir de base compor o PBA.</p> <p>Rita perguntou como seria a contratação da empresa</p> <p>André perguntou se teria um prazo para a FR apresentar um novo cronograma para A FR não contrataria mais de forma direta e sim por processo de concorrencial e logo o edital seria publicado e a Polifônica poderia participar.</p> <p>Em relação ao cronograma dependeria desse processo de contratação, considerando todas as etapas e naquele momento ainda não era possível apresentar um cronograma.</p>
<p><b>22- Atualização, pendências, prazos e eventuais encaminhamentos para as seguintes ações:</b></p> <p><b>*Cadastros – AFE; retroativo acordos Tupiniquim e Guarani e política indenizatória indígena;</b></p> <p><b>*SAA-TI Comboios e do Plano de Contingência de Cheias-TI Comboios;</b></p> <p><b>*Implementação do “Fundo de apoio a pequenos projetos e iniciativas comunitárias independentes do PBA” (FAIC).</b></p>	<p>Regina esclareceu que sobre o castro AFE, o que seria tratado era a inclusão de novas famílias que foi feita no contexto das discussões no fim fins do ano passado por ocasião da ocupação da ferrovia que ocasionou, também, a retomada das discussões sobre a política indenizatória indígena, especificamente para Comboios e se havia pendências relacionadas ao assunto para que pudessem ser sanadas.</p> <p>Em relação aos acordos TGs, teria a ver a resposta da FR encaminhamento anterior, em relação aos pagamentos retroativos aos acordos.</p> <p>Sobre a inclusão de novas famílias, Bruna Aarão apresentou a agenda de reuniões com Comboios, informando a realização de de reuniões entre novembro e dezembro com lideranças indígenas, FUNAI e DPU para alinhamento sobre inclusões de 29 famílias pendentes no acordo de 2020. Foi realizada a inclusão de 27 famílias (até janeiro/21) que atenderam aos critérios estabelecidos no acordo. Em dezembro foi realizada a Renovação do Acordo Emergencial que prevê a inclusão de mais 26 famílias no atendimento. Totalizando 300 famílias a serem contempladas, desde que atendam os critérios estabelecidos nos acordos. Em Janeiro de 2021 foi realizada reunião com a AITC para informar sobre vagas em aberto e alinhamento das regras para processo de inclusão de famílias. Os documentos devem ser entregues até 17 fevereiro de 2021 para efetivação das inclusões no novo acordo e realizadas agendas (novembro, dezembro e janeiro) com os indígenas para tratativa de indenização por lucro cessante (danos econômicos de perda de renda). Em relação aos <b>Tupiniquim Guarani</b>, foram realizadas reuniões em dezembro foi realizada a Renovação do Acordo Emergencial que prevê a inclusão de mais 134 famílias no atendimento. Totalizando 1350 famílias a serem contempladas, desde que atendam os critérios estabelecidos nos acordos. Em Janeiro de 2021 foi realizada reunião com as associações indígenas para alinhamento das regras de inclusão, migrações e recibos. Os documentos devem ser entregues até 17 fevereiro de 2021 para efetivação das inclusões no novo acordo.</p> <p>Cacique Toninho disse que em relação ao território de Comboios e Córrego do Ouro, já tinham um trabalho, agradeceu o comprometimento da equipe da CT e convidou a equipe responsável pela indenização para uma reunião que ocorreria na terça-feira.</p> <p>Regina perguntou a Toninho se as discussões para resolver as pendências sobre a inclusão de novas famílias estavam caminhando e Toninho respondeu que sim e que as lideranças de Comboios e Córrego do Ouro estavam participando e que estavam bem assistidos pelo Alex da Funai, o MPU, a DPU e a DPOS e que haveria mais reuniões e tudo seria debatido e alinhado.</p> <p>Douglas informou que estava tudo correndo de acordo com o que foi apresentado por Bruna.</p> <p>Alex registrou seria interessante que os termos do acordo fossem abertos para verificação dos termos, principalmente na elegibilidade das famílias, pois entendia que o acordo ia da FR para a Comunidade Indígena e até tinha questionado para Gabriel e Bruna na última reunião na TI Comboios, pois achava formato imposto e que havia causado alguns problemas de ordem social interna e solicitou que os termos fossem revistos, até mesmo para não ferirem a convenção 69.</p> <p>André perguntou que a Alex, considerando o bom relacionamento dele com as Comunidades indígenas, se a extensão do AFE, a demora nos acordos anuais de indenização e a demora de encerrar o processo já estava afetando a construção social e a organização da sociedade <b>Tupiniquim Guarani</b>. Alex disse que completamente e acrescentou que não via o AFE amarrado às indenizações e que o AFE era um auxílio, até que se tivessem ações até que se mitigassem a forma de subsistência das comunidades e que o AFE deveria estar amarrado ao PBAI, até que este desse retorno para a Comunidade. Ressaltou que a forma como estava sendo conduzido, estava desestruturando a ordem social, que a Comunidade estava duvidando dos Caciques, atrapalhando a tomada de decisões das lideranças e que a falha nos cronogramas de pagamento trazia muitos transtornos.</p> <p>André ressaltou a importância da participação na reunião sobre política indenizatória na terça-feira.</p> <p>Regina perguntou se havia algum prazo para tratarem de indenização com a comunidade TG e se havia algum tipo de discussão em andamento.</p>

Douglas respondeu que a Comissão de Caciques havia enviado no dia anterior um Ofício à FR, pois a discussão de indenização era prioridade e que já deveria estar na mesma fase que a da TI Comboios, usando o mesmo estudo e ressaltou que assim que obtivesse resposta, traria a resposta para a CT.

Cacique Toninho concordou com Douglas e disse que os Caciques estariam unidos na busca pelos direitos.

Gabriel respondeu a Douglas que recebeu o contato do advogado deles solicitando uma agenda, deles e que a FR estava à disposição para avançarem nas tratativas.

Regina disse que colocaria como encaminhamento que a FR deveria responder ao Ofício da AITG, copiando a CT e sugerindo um calendário para retomada das discussões.

Douglas e Gabriel concordaram.

Carla informou as ações sobre o **SAA TI Comboios**, dia 01/12/20 a Funai encaminhou a autorização para realização de serviços de campo na TI, mesmo no cenário da pandemia. Em dezembro de 2020 e janeiro de 2021, foram realizados o estudo de geofísica e a topografia na aldeia córrego do ouro, que já estavam iniciados em Amarelos também. A intenção era usar a empresa para fazer os estudos em todas as aldeias. Ainda faltava a perfuração de poços em Comboios. Sobre o **Plano de Contingência de Cheias na TI Comboios**, não havia tido muitas mudanças, e foi realizada uma reunião dia 6 de outubro, mas a Defesa Civil não compareceu. Do dia 15/10 a 22/12/20: foram feitas várias tentativas de marcar reunião com a Defesa Civil para análise/validação do Plano, porém, sem sucesso. No dia 23/12/20, a FR enviou o ofício FR 2020.2118 informando que o plano foi atualizado com as contribuições dos presentes na reunião de 06/10/20 e as tentativas de diálogo com a Defesa Civil, com intuito de buscar apoio institucional, pois até aquele momento não haviam conseguido.

Cacique Toninho falou que em relação ao Plano de Cheias, houve realização de reuniões paralela, mas devido à algumas mudanças na Defesa Civil e que caberia à FR tentar alinhar com essa nova equipe, que ele, como Cacique, poderia apenas contribuir.

Quanto ao estudo de geofísica e topografia, Cacique Toninho pediu mais celeridade. Ressaltou que muitas famílias estavam pagando para perfurarem poços, pois não tinham mais água.

André falou que a FUNAI poderia enviar um Ofício à Defesa Civil, mas que considerando as mudanças na Prefeitura e na Defesa Civil, deveria provocar novamente.

Carla respondeu que a FR vinha insistindo há tempos e que continuariam tentando.

Regina falou que em relação ao SAA, queria retomar o encaminhamento estabelecido na 34ª RO (E 34.2), que era saber quando o projeto de SAA estaria consolidado para sua execução, para que a CT pudesse monitorar e reiterava naquele momento o encaminhamento e reiterava, também, que as ações estruturantes relacionadas ao SAA e solicitou que ficasse registrado que a CT havia recebido um Ofício da FR, no qual diziam que no ponto de vista da FR, não existia nexo causal e o que estava sendo feito em termos de projeto estava na ótica do compensatório e não como medida reparação e pediu que a FR apresentasse prazo para apresentar um cronograma, que já era encaminhamento pendente.

Carla respondeu que a FR teve que articular com as empresas em dezembro, pois a autorização da FUNAI havia chegado em dezembro também, para iniciarem os serviços de campo, a previsão para apresentação do cronograma seria meados de fevereiro.

Alessandro apresentou uma retrospectiva das ações do FAIC:

**1º- Agosto de 2020** – Apresentação do FAIC para as terras indígenas Comboios, Tupiniquim Guarani e Caieiras Velhas II.

**2º- Agosto de 2020** – De acordo encaminhado pela Associação Indígena Tupiniquim de Comboios – AITC.

**3º- Outubro de 2020** – Reunião de validação do FAIC, junto a Comissão de Caciques da TI Tupiniquim e Guarani e de acordo para realização do projeto.

**4º- Novembro de 2020** – Apresentação e Consulta Prévia, livre e informada FAIC – Protocolo COVID 19. Comissão

de Caciques solicita a FR ajustes na proposta do FAIC.

**5º - Dezembro de 2020** – Adequação e aprovação da proposta ajustada.

**6º - Janeiro de 2021 - Próximos passos:**

- Reunião de alinhamento entre Fundação Renova e FUNAI – Janeiro
- Apresentação da proposta ajustada e divulgação do cronograma para início do FAIC junto as comunidades indígenas TI Comboios, Tupiniquim Guarani e Caieiras Velhas II – Janeiro
- Publicação do FAIC – Janeiro.

**7º Início das atividades previstas no FAIC.**

Regina apresentou para Alessandro algumas questões de fundo sobre o FAIC: Informou que a vinham discutido desde a 31ª RO e que o FAIC havia sido uma proposta da FR para



os indígenas e desde então vinha sendo dito que seria um fundo de apoio a projetos independentes, inclusive sob a ótica orçamentária e na última reunião havia sido pedido que fosse esclarecido e perguntou de onde estaria vindo o dinheiro do FAIC. Perguntou, também, sobre a participação da FUNAI na Comissão de Validação de Projetos e ressaltou que a prioridade da FUNAI era acompanhar as ações relacionadas ao detalhamento do PBA e às eventuais ações estruturantes, resultantes de encaminhamentos e deliberações processuais.

Cacique Toninho falou que a questão do FAIC deveria andar mais rápido, pois a Comunidade estava cobrando dos Caciques.

Douglas concordou que a execução do FAIC realmente precisava ser mais rápida que estava aguardando nova proposta, pois rejeitou a anterior e pediu mais transparência.

Alex respondeu que em relação à participação na Comissão de Validação de Projetos seria inviável, pois o papel da CTL/FUNAI seria apoiar as Comunidades nas suas ações e no processo de construção dos projetos, junto aos indígenas. Alex ressaltou que o FAIC era desproporcional às necessidades das Comunidades e edital não era acessível para todos e isso gerava cisões nas comunidades e deveria entrar como subsídios e não como pequenos projetos, pois o valor era irrisório, fora a morosidade.

Alessandro respondeu que em relação à origem orçamentária do FAIC era independente do PBA e da verba compensatória. Em relação ao prazo de execução do FAIC, os atrasos tiveram algumas motivações, como alteração e validação da proposta por parte das Comunidades, elaboração do Protocolo Covid, mapeamento junto ao DSEI e segunda onda da Covid. Ressaltou que a FR estava se esforçando para iniciarem. Em relação à participação na Comissão de validação, a FR entendia os motivos da FUNAI em não poderem participar devido às atribuições do órgão. Alessandro registrou a importância de se considerar o cenário da Covid na realização do FAIC.

Regina perguntou como seriam as atividades sequenciais e qual seria o cronograma.

André Sucupira concordou com a impossibilidade de participação da CTI na Comissão, pois além de não ser competência da FUNAI, além de não terem servidores disponíveis.

Alessandro esclareceu que o processo não seria classificatório e os projetos seriam aferidos por pontuação e a ideia era executar todos os projetos.

Quanto ao ponto exposto pelo Andrei, todas as aldeias receberiam os mesmos projetos.

André perguntou sobre a inclusão das quatro aldeias da Associação Caieiras Velha.

Alessandro respondeu que a solicitação havia sido encaminhada oficialmente pela Comissão de Caciques e a FR havia feito um alinhamento interno com a equipe do PG 03 e chegaram à conclusão de que a solicitação era pertinente.

Regina perguntou se poderia ficar como encaminhamento que o próximo passo seria fazer uma reunião para a FR apresentar a proposta ajustada e pactuar um cronograma do que seria necessário para iniciarem o FAIC, considerando o cenário Covid.

Alessandro respondeu que poderia formalizar uma proposta de datas para a realização dessa reunião.

Regina ressaltou a importância de que as comunidades tivessem acesso à proposta ajustada para poderem ler e discutirem internamente e tirassem dúvidas com a FUNAI. Outro ponto levantado, foi o formato da reunião, pois a última foi realizada com a participação de todas as comunidades indígenas juntas e se seria possível realizar assim de novo, pois a proposta estava adequada a todos.

Douglas concordou com os dois pontos levantados por Regina.

André perguntou se as quatro Aldeias Caieiras Velhas estavam incluídas.

Alessandro falou que estavam incluídas na proposta revisada e a Associação também.

André lembrou que a AITG tinha considerado uma limitação aos seis eixos e perguntou que se os indígenas construíssem uma proposta relacionada a um eixo pertinente, ela seria prejudicada.

Regina lembrou que o que foi dito pelo André, era uma questão levada pela Rose Tupiniquim.

Alessandro respondeu que não tinha nada formalizado e a FR tinha mantido os eixos temáticos e tinha trabalhado na inclusão das quatro aldeias e da Associação.

Regina perguntou se poderia colocar como encaminhamento, que Alessandro entraria em contato para propor uma data, para a FR apresentar uma proposta ajustada e um cronograma para o início do FAIC junto às Comunidades, entendendo seria uma reunião conjunta com Comboios e TGs e a proposta seria encaminhada com antecedência para as Comunidades terem conhecimento e se preparassem, para que a reunião fosse mais produtiva e objetiva.

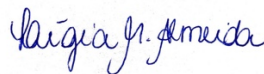
Alessandro respondeu que ao publicar o FAIC, os 24 projetos seriam apresentados e explicados para as comunidades e a FR pretendia fazer isso no primeiro semestre.

Regina lembrou que a FR tinha que ter respondido o pleito da AITG sobre os pagamentos retroativos.

	<p>Gabriel respondeu que cada acordo foi cumprido e quitado à época. Ressaltou que os acordos foram mudando em seus prazos e valores e a FR entendia que o pagamento retroativo não seria cabível, pois os acordos foram pagos integralmente.</p> <p>Douglas respondeu que independentemente dos acordos terem sido executados, considerou que as comunidades foram prejudicadas, considerando que receberam menos de um salário mínimo desde a aprovação do TTAC e que foram induzidos à assinarem os acordos com a Samarco e pediu auxílio à CT para tentarem receber o retroativo e pediu que a FR formalizasse essa resposta de que não pagariam o retroativo e ressaltou que insistiria até provarem que eles não teriam esse direito.</p> <p>Gabriel respondeu a Douglas que a resposta já havia sido formalizada, por meio do Ofício 2020/1899, de 26 de novembro de 2020, que foi enviado à Comissão de Caciques, com cópia para Associação e para a CT. Douglas pediu que o referido Ofício fosse reenviado e Andre pediu que ele e Andrei fossem copiados.</p> <p>Regina reiterou o convite para a reunião do dia 26/01/2021 e informou que o horário seria às 13h.</p> <p>Alex pediu que ficasse como encaminhamento, que cada assunto fosse enviado aos indígenas, separadamente, de forma clara e organizada, para facilitar o entendimento deles.</p>
<b>Encaminhamento E35.10</b>	<b>A FR deverá responder o Ofício das lideranças, copiando a CT e sugerindo de forma já consensuada com a outra diretoria de indenização, um calendário para retomada dessas discussões com a TG.</b>
<b>Encaminhamento E35.11</b>	<b>A FR deverá enviar em meados de fevereiro, a previsão de cronograma do SAAE.</b>
<b>Encaminhamento E35.12</b>	<b>A FR deverá enviar, até quarta-feira (27/01), proposta de uma data para realização de reunião entre Comboios e TG para tratar da proposta e da proposição do cronograma.</b>
<b>Encaminhamento E35.13</b>	<b>A FR deverá apresentar uma metologia global de construção da política indenizatória, separada por assuntos, para a TIs Comboios e Tupiniquim e Guarani, para um melhor entendimento dessas Comunidades.</b>

No dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um, às vinte horas, a coordenadora, Lígia Moreira de Almeida agradeceu a presença de todos e declarou **encerrada a 35ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT/CIF**. Informe que a reunião foi gravada e consta em a memória de áudio e está disponível para consulta.

**Registro que a presente ATA foi aprovada no dia 29/04/2021, na 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CT-IPCT/CIF**



**LÍGIA MOREIRA DE ALMEIDA**  
Coordenadora da CT-IPCT